

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2005
(Do Sr. Eduardo Sciarra)

Solicita informações ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda sobre os contratos assinados entre empresas públicas e a INTERBRAZIL, a partir de janeiro de 2003.

Senhor Presidente,

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso I, e 116 do Regimento Interno, que, ouvida a Mesa, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Sr. Ministro de Estado da Fazenda, Dr. Antonio Palocci, o seguinte pedido de informações:

Foram amplamente divulgadas pela imprensa, em especial pelo Jornal Nacional da Rede Globo, do dia de ontem, 13 de setembro de 2005, notícias sobre a atuação da Interbrazil, uma seguradora pequena e desconhecida no mercado. Noticia-se, ainda, que a partir do início deste governo, a referida seguradora passou a ganhar seguros bilionários de estatais do setor elétrico.

O Presidente da Interbrazil admitiu em entrevista dada ao Jornal Nacional da Rede Globo que “*a gente procurou estar inserido ali para que pudesse obter informações. É segredo comercial, realmente, sair à frente para poder buscar nosso mercado*”.

Como as condições, o teor e o valor dos contratos não estão suficientemente claros e há grandes indícios de tráfico de influência, julgamos necessário que esse Ministério, através da SUSEP, preste os seguintes esclarecimentos:



7C75EC6400

1. Quais contratos, qual o valor destes contratos e quais empresas do setor público assinaram contratos com a Interbrazil, a partir de janeiro de 2003?
2. Discriminar os critérios técnicos ou outros que levaram estas empresas públicas a escolher a Interbrazil e não outras empresas atuantes no setor?
3. Qual o inteiro teor dos contratos assinados entre as empresas públicas e a Interbrazil?
4. Por que a SUSEP decretou a liquidação da Interbrazil somente um ano e meio depois de denúncias de que a empresa teria falsificado documentos?
5. Discriminar as razões pelas quais foi decretada a liquidação da Interbrazil?
6. Qual o montante do prejuízo sofrido pelas empresas públicas e pelo erário público com a liquidação da Interbrazil?

Sala das Sessões, em _____ de 2005.

Deputado Eduardo Sciarra – PFL / PR



7C75EC6400